



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ – LAGOA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, nesta freguesia de Ribeira Chã, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, teve início a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia sob a Presidência da senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Maria Graziela da Silva Costa Paulos. Compareceram na sessão os seguintes membros: Helena Margarida Pereira Lopes Costa, José Eduardo da Cunha Pacheco, José Maria Pacheco de Torres Farpelha, Rui Alexandre Teixeira de Couto, Susana de Lurdes Borges Almeida Silva e Tiago Filipe Pacheco Almeida, Vera Lúcia Araújo Turé Domingos.-----

-----Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: a Presidente, a senhora Victória da Silva Couto Arruda, a Secretária, a senhora Paula Cristina Costa Pacheco Ferraz e a Tesoureira, a senhora Catarina Carreiro de Jesus Ambrósio.-----

-----Procedeu-se à leitura da ata da terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, da reunião realizada a vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove, não havendo consenso em relação à sua aprovação, foi indicado pelos membros José Pacheco e Graziela Paulos, que fosse aprovada na próxima reunião. -----

-----De seguida entrou-se no período antes da ordem do dia.-----

-----A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, a senhora Maria Graziela Paulos, fez alguns esclarecimentos sobre a sua renúncia, começando por dizer que apresentou a sua carta de renúncia, no dia treze de dezembro de dois mil e dezanove, referindo que a partir do momento em que apresenta a sua renúncia estaria demitida de qualquer função inerente ao cargo que até então tinha exercido. Porém, a mesma refere que antes de apresentar a sua renúncia foi contactada, via correio eletrónico, pela colaboradora da Junta de Freguesia, com a proposta da Junta de Freguesia para o dia da reunião, dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, ao que respondeu que não estava de acordo com a hora agendada, visto que esta seria um inconveniente para quem estaria a trabalhar. A senhora Maria Graziela Paulos referiu ainda que em troca de correspondência eletrónica com a colaboradora da Junta de Freguesia disse não estar de acordo com a hora



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

agendada, ao que esta respondeu que a hora sugerida estava relacionada com o primeiro ponto da ordem de trabalhos da próxima reunião que era a visita aos caminhos agrícolas da freguesia. -

-----A senhora Graziela Paulos disse que a partir do momento que renunciou não recebeu nenhuma convocatória, alegando que só teve conhecimento que realmente ia haver reunião no dia vinte e sete de dezembro, quando o senhor José Pacheco lhe ligou a contestar a hora da reunião, que a mesma tinha convocado, para as dezasseis horas e trinta minutos, ao qual respondeu que já nada tinha a ver com o assunto, porque tinha apresentado a sua demissão. A senhora Maria Graziela Paulos referiu ainda que não entende o facto de a convocatória para a reunião do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove ter sido feita em seu nome, afirmando não ter convocado reunião nenhuma, e ter sido assinada pela primeira secretária, a senhora Susana Silva. -----

-----O senhor José Pacheco entrevistou, dizendo que tanto ele como o senhor Rui Couto estavam presentes por sua livre vontade, apesar de considerarem tudo o que aconteceu irregular, alertando para o facto de que se houver responsabilidade financeira não será da sua responsabilidade.-----

-----O senhor Tiago Almeida também entrevistou no sentido de fazer entender a importância de se conhecer o estado atual dos caminhos agrícolas e das dificuldades dos agricultores, afirmando que os mesmos têm limpo por sua iniciativa alguns dos caminhos, mas que infelizmente existem pessoas que não sabem respeitar as regras de convivência, visto que têm o costume de colocar lixo nos caminhos destinados à agricultura. O senhor Tiago relacionou ainda que a manutenção dos caminhos é da competência da Junta de Freguesia e não dos agricultores, visto que esta recebeu financiamento da Câmara Municipal para este fim. O senhor Tiago enalteceu o trabalho que a senhora presidente da Junta de Freguesia, Victória Arruda, tem feito neste sentido, e salientou ainda que a visita aos caminhos agrícolas devia ser realizada o mais depressa possível, para poderem ter noção da realidade e tomarem as medidas necessárias, frisando ainda que a hora que foi sugerida era a mais viável, porque a partir das dezoito horas já escurece e não se consegue ter a perceção do estado dos caminhos. -----

-----O senhor Rui Couto refutou, dizendo que os agricultores, em muitas das vezes, prejudicam os caminhos, na medida em que eles partem certas coisas e que não arranjam, esperando que seja a Junta de Freguesia a fazê-lo.-----

A senhora Maria Graziela Paulos entrevistou, dizendo que não era este o assunto em discussão,



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

porque esta visita deveria ser agendada numa reunião da Assembleia de Freguesia, em vez de constar da convocatória como algo imposto, sem se ter consultado e ascultado a disponibilidade e opinião de todos os membros da mesa da assembleia.-----

-----Posto isto, a senhora presidente da Junta de Freguesia, Victória Arruda, tomou a palavra de forma a esclarecer os assuntos debatidos. Desta forma, a senhora Presidente da Junta de Freguesia começou por responder aos anseios do senhor Tiago Almeida dizendo que ficou acordado, na última reunião, a visita aos caminhos agrícolas devido às críticas que foram pronunciadas aos trabalhadores da Junta de Freguesia, afirmando que os mesmos “não faziam o trabalho que lhes competia, no dia-a-dia”. Ao qual a senhora Presidente da Junta de Freguesia justificou, na altura, que isso devia-se ao facto dos trabalhadores estarem a trabalhar nos caminhos agrícolas, longos períodos do ano. Sendo assim, achou pertinente agendar a visita aos caminhos agrícolas, referindo que após as críticas não haveria nada melhor do que ir ao local averiguar aquilo que está sendo feito e o número de quilómetros que limpavam. A senhora Presidente da Junta realçou que a visita aos caminhos agrícolas não foi impingida e que teria sido acordado na última reunião, na qual consta em ata. Informou-se, ainda, que caso pudessem participar na visita, a Junta de Freguesia passaria uma justificação para entregarem nas suas entidades patronais.-----

-----De seguida, a senhora Presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões colocadas pela senhora Maria Graziela Paulos, informando o seguinte:-----

-----Primeiramente, a senhora Presidente, Victória Arruda, solicitou à colaboradora da Junta de Freguesia que entrasse em contacto com a Presidente da Assembleia de Freguesia a informar que a quarta reunião deveria ser convocada no mês de dezembro, para nomear uma data, de forma a assegurar os prazos legais das convocatórias. No entanto, como nunca foi apresentado dia, nem hora, esta edilidade procedeu à elaboração do edital e das convocatórias para a respetiva reunião. -----

-----No dia treze de dezembro de dois mil e dezanove, a colaboradora da Junta entrou novamente em contacto com a senhora Maria Graziela Paulos para assinatura do edital e das convocatórias correspondentes à quarta sessão ordinária que teria lugar a vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove, no qual a senhora Maria Graziela Paulos recusou-se a assinar e alegou que “não faria sentido”, porque já tinha deixado uma carta, debaixo da porta da Junta, que dizia respeito à sua renúncia. -----



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

-----A colaboradora respondeu que de facto tinha visto a carta debaixo da porta da Junta e como estava dirigida à Presidente da Junta de Freguesia não a abriu, por isso não tinha conhecimento do seu conteúdo. Informou que o edital e as convocatórias já estavam prontos e datados de treze de dezembro de dois mil e dezanove, faltando apenas a sua assinatura. Considerando a sua recusa, e de acordo com o estipulado na lei, foi solicitado à primeira secretária, senhora Susana Silva, que procedesse à assinatura dos respetivos documentos.-----

-----A senhora Presidente da Junta informou que a quarta reunião não se realizou no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove, por falta de quórum. Com os membros presentes e de forma a realizar nova reunião, contactou-se os membros que não compareceram para assegurar a sua comparência na próxima reunião que deveria ter lugar antes do final do ano, uma vez que existia documentos importantes para aprovação.-----

-----O membro Maria Graziela Paulos informou, novamente, que não estaria presente na reunião porque já tinha apresentado a sua renúncia, os membros José Pacheco e Rui Couto com duas tentativas telefónicas sem sucesso e o membro José Farpelha não sugeriu qualquer data uma vez que tinha compromissos laborais até ao final do ano.-----

-----Assim sendo, neste mesmo dia realizou-se as convocatórias para o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, tendo sido entregues pela secretária do executivo, inclusive à Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

-----Perante a rescisão da Presidente da Assembleia de Freguesia, de forma a esclarecer algumas dúvidas, a Presidente da Junta de Freguesia entrou em contacto, via telefone, com a Direção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), no qual indicou que a Presidente da Assembleia Cessante teria de desempenhar as suas funções até ser eleito o novo Presidente da Assembleia de Freguesia e, uma vez que a substituição de membros não constava como ponto na ordem de trabalhos, este assunto poderia ser introduzido antes do período da ordem do dia, com a concordância dos membros.-----

-----A senhora Presidente da Junta de Freguesia salientou, ainda, que todos os editais e convocatórias foram feitas em conformidade com a lei, com a exceção do lapso da convocatória da reunião do dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove ter sido indicado reunião extraordinária em vez de ordinária e, também, o facto de não constar na ordem de trabalhos o primeiro ponto, mas que foi imediatamente corrigido na convocatória seguinte.-----



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

-----A senhora Presidente da Junta de Freguesia, Victória Arruda, finalizou, a sua intervenção, informando que face à renúncia apresentada nesta Assembleia de Freguesia, pelo membro Mário Medeiros, no dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, convocou-se a senhora Vera Domingues para tomar parte, como seu membro efetivo, na quarta sessão ordinária, marcada para o dia dez de janeiro de dois mil e vinte.-----

-----A secretária da Junta de Freguesia, a senhora Paula Pacheco, solicitou que ficasse registado em ata que esta foi à casa do senhor José Pacheco e que este recusou a assinar a carta da convocatória da reunião, de trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, ao que senhor José Pacheco confirmou ser verdade.-----

-----Posteriormente, a senhora Maria Graziela Paulos perguntou se todos concordavam com a substituição da Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que, no dia treze de dezembro de dois mil e dezanove, apresentou a sua renúncia ao mandato, como membro da Assembleia de Freguesia e, conseqüentemente, cessou funções como Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia. Procedeu-se então à votação, havendo: dois votos contra, pelos membros, José Pacheco e Rui Couto; duas abstenções, pelos membros, José Farpelha e Helena Costa; três votos a favor, pelos membros, Maria Graziela Paulos, Tiago Almeida e Susana Silva. Assim, não tendo havido unanimidade, a votação para a substituição da Presidente da Assembleia de Freguesia, ficou adiada para a próxima reunião.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente cessante passou ao período da ordem do dia, constante da convocatória da reunião e presente em edital.-----

PONTO Nº 1 – Visita aos caminhos rurais da freguesia de Ribeira Chã (Caminho dos Cabeços e Caminho da Correia)-----

-----Fica registado em ata que a visita aos caminhos rurais da freguesia não foi realizada devido ao tardio da hora, sendo que esta será marcada posteriormente consoante a disponibilidade dos membros da Assembleia de Freguesia.-----

PONTO Nº 2 Relatório de Atividades de outubro a dezembro de 2019-----

-----Em anexo se indicam as principais atividades da Junta de Freguesia, entre os meses de outubro e dezembro de dois mil e dezanove.-----

-----Não havendo qualquer intervenção em relação ao ponto em questão passou-se para o ponto seguinte.-----

PONTO Nº 3 – Aprovação da Revisão Orçamental número 3/2019-----



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

-----Após a apresentação e análise do documento, relativo à revisão orçamental número três de dois mil e dezanove, procedeu-se à sua votação, tendo sido, aprovado com seis votos a favor, pelos membros, Maria Graziela Paulos, José Maria Farpelha, Helena Costa, Susana Silva e Tiago Almeida, e com duas abstenções, pelos membros, José Pacheco e Rui Couto, integrando os sete membros deliberativos presentes, tendo sido assim aprovado por maioria.----

PONTO Nº 4 – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020-

-----Após a apresentação e análise dos documentos, relativos ao Plano Anual de Atividades e Orçamento para o ano 2020, procedeu-se à sua votação, tendo sido, aprovado com seis votos a favor, pelos membros, Maria Graziela Paulos, José Maria Farpelha, Helena Costa, Susana Silva e Tiago Almeida, e com duas abstenções, pelos membros, José Pacheco e Rui Couto, integrando os sete membros deliberativos presentes, tendo sido assim aprovado por maioria.----

PONTO Nº 5 – Apreciação do Regulamento do Fundo de Maneio -----

-----A tesoureira da Junta de Feguesia, a senhora Catarina Ambrósio procedeu a alguns esclarecimentos sobre o Fundo de Maneio, referindo que só se recorre a este, em caso de não haver saldo disponível em caixa e só mesmo em despesas urgentes e inadiáveis, sendo que este tem um montante fixo de cem euros. A senhora tesoureira salientou ainda que caso se recorra ao fundo de maneio terá que ser repostos no mês seguinte.-----

PONTO Nº 6 – Outros Assuntos -----

-----A senhora Maria Graziela Paulos pediu que ficasse registado em ata que não tinha que apresentar justificação de faltas em relação à reunião marcada para o dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove, porque não foi ela que convocou a reunião nem enviou as convocatórias e nem deu autorização para isso, desconhecendo, assim, que se iria realizar esta reunião, logo a falta está naturalmente justificada.-----

-----Nada mais havendo a tratar, sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos, declarou a senhora Presidente da Assembleia encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos membros da mesa. -----

A PRESIDENTE

Maria Graziela Paulos



FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ
9 560 - 550 RIBEIRA CHÃ

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Susana Silva

O SEGUNDO SECRETÁRIO

Tiago Almeida